

TERMO ADITIVO Nº 004/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEEE–RS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funcões.

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – **CIEE-RS**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n.º 92.954.957/0001-95, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 861, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Senhor LUIZ CARLOS EYMAEL, brasileiro, casado, RG nº 1002868832, CPF nº 063.155.770-91, residente e domiciliado na Rua Padre Teschauer, 182, Bairro Glória, Porto alegre, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e acordado, de acordo com o Contrato celebrado em 03/12/10 e com o Processo Administrativo nº 697/10 de 30/06/10, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 90 (noventa) dias, contados retroativamente a contar de 03 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta das seguintes rubricas orçamentária:

- Unidade Administrativa 16.01.10.122.0002.2.140.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Transporte 16.16.10.122.0002.2.149.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Unidades de Saúde 16.02.10.301.0301.2.146.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Hemocentro 16.03.10.302.0005.2.143.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Laboratório 16.04.10.302.0301.2.152.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Vigilância em Saúde 16.05.10.304.0305.2.145.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:
- CAPS 16.10.10.302.0304.2.235.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- CEREST 16.15.10.302.0301.2.346.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:
- CER 16.17.10.302.0301.2.376.3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 03/12/10 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo retroage os seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 18 de janeiro de 2016.

	ONTRATA	D .	A 1	-

CIEE/RS

CONTRATANTE FUMSSAR

Testemunhas:		
01)		
Nome:		
CPF:		
02)		
Nome:		
CPF		